



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Utilização do Centro Desportivo de Mong-Há e planeamento das instalações desportivas

O Centro Desportivo de Mong-Há foi reconstruído há dez anos e reabriu ao público em Dezembro do ano passado, com o objectivo de proporcionar aos residentes um Complexo desportivo de grande dimensão, aliviando assim a necessidade de instalações recreativas por parte da sociedade. No entanto, segundo os residentes, o Centro Desportivo de Mong-Há ainda não está integrado na rede de prestação de serviços de marcação, portanto, quando as pessoas querem arrendar um campo e não sabem fazer a marcação *online*, só podem esperar presencialmente no local até haver campo disponível; e se quiserem fazer a marcação para os 7 dias seguintes, têm de se deslocar até outras instalações desportivas já integradas na rede, o que constitui uma inconveniência.

Nos “Procedimentos para o Aluguer Individual das Instalações da Rede das Instalações Desportivas Públicas” do Instituto do Desporto refere-se o seguinte: “[p]ara a utilização da instalação desportiva, o locatário deve munir-se e apresentar ao pessoal da respectiva instalação o recibo e o cartão de sócio (original) ou o documento de identificação (original) registado no recibo, devendo o qual ser um dos utentes da instalação desportiva, sob pena de não se poder utilizar a instalação.” [Nota 1]. Actualmente, o procedimento para a utilização dos campos arrendados, incluindo os do Centro Desportivo de Mong-Há, deve ser efectuado pessoalmente pelo locatário,



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

e só assim é que os seus acompanhantes também podem entrar no local, ou seja, se por qualquer motivo o locatário não puder comparecer, os acompanhantes ficam impedidos de utilizar o campo, o que é um inconveniente para a prática desportiva.

Desenvolver o desporto para todos, promover a participação popular em actividades desportivas e incentivar o hábito pelo desporto têm sido iniciativas importantes do Instituto do Desporto [Nota 2], e a concretização dos respectivos trabalhos exige o aumento, de forma activa, dos espaços desportivos, e o melhoramento, de forma contínua, do arrendamento das instalações desportivas, contribuindo-se, assim, para reforçar o incentivo à prática desportiva entre o público.

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. O Centro Desportivo de Mong-Há já está aberto há mais de um mês. Então, por que razão é que, até ao momento, ainda não foi integrado na rede de prestação de serviços de marcação? Enquanto este não for integrado na referida rede, o Governo vai adoptar medidas provisórias para ajudar as pessoas que não sabem utilizar a *internet* a proceder à marcação presencial para os 7 dias seguintes?
2. Neste momento, o campo arrendado só pode ser ocupado se o locatário se apresentar pessoalmente no local. O Governo deve criar formas mais convenientes para, no momento do pedido, se poder aditar os acompanhantes, criando, por exemplo, uma coluna “acompanhantes” no sistema de arrendamento de instalações, assim, se o locatário não puder comparecer, os acompanhantes registados podem ocupar o campo, garantindo-se assim o



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

seu direito à prática desportiva. O Governo vai fazê-lo?

3. Nas Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2022, refere-se que “[s]erão optimizados os procedimentos electrónicos dos serviços de reserva das instalações desportivas, oferecendo-se aos residentes e atletas espaços desportivos de qualidade.” [Nota 3]. Qual é o plano e o conteúdo concreto dos trabalhos correspondentes?

Referência:

[Nota 1] Instituto do Desporto da RAEM: ponto 3.1 dos "Procedimentos para o Aluguer Individual das Instalações da Rede das Instalações Desportivas Públicas", https://www.sport.gov.mo/uploads/wizdownload/202004/22044_hzndk.pdf

[Nota 2] Instituto do Desporto do Governo da RAEM: Desporto para Todos > Sobre o Desporto para Todos > Apresentação, <https://www.sport.gov.mo/pt/pa/paintro>

[Nota 3] Governo da Região Administrativa Especial de Macau: “Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2022”, Área dos Assuntos Sociais e Cultura, página 181.

14 de Janeiro de 2022

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM

Lei Leong Wong